



CELULOSE IRANI S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, hora e local: Realizada aos 22 dias do mês de novembro de 2013, às 10:00 horas na sede da Companhia, na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.010-030.

2. Presença e Mesa: A reunião, instalada nos termos do Estatuto Social contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, convocados nos termos do Estatuto Social, tendo sido presidida pelo Sr. Péricles de Freitas Druck.

3. Ordem do Dia: (1) Aprovar a proposta de incorporação da subsidiária da Companhia, Wave Participações S.A, pela Indústria de Papel e Papelão São Roberto S.A., nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação da Operação firmado entre as partes envolvidas; e (2) Em observância ao artigo 12, alínea “u” do Estatuto Social da Companhia, aprovar o voto a ser proferido pelos representantes da Companhia na assembleia geral da Wave Participações S.A que vier a deliberar sobre a incorporação desta pela Indústria de Papel e Papelão São Roberto S.A. e pela posterior extinção desta subsidiária da Companhia.

4. Deliberações: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição:

4.1. Aprovar a proposta de incorporação da subsidiária da Companhia, Wave Participações S.A, sociedade por ações, com sede na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General João Manoel, 157, 16º andar, sala 1602 (parte), bairro Centro Histórico, CEP 90.010-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.149.076/0001-61 e registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300020169 (“Wave”), pela Indústria de Papel e Papelão São Roberto S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Alcântara nº 328, Bairro de Vila Maria, CEP 02.110-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.432.648/0001-69 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35300053401 (“São Roberto”), nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação da Operação firmado entre as partes envolvidas, englobando a aprovação de todos os documentos societários e contábeis relacionados à operação.

4.2. Aprovar, em observância ao artigo 12, alínea “u” do Estatuto Social da Companhia, o voto favorável dos representantes da Companhia, na qualidade de única acionista da incorporada, na Assembleia Geral da Wave que deliberar sobre a incorporação desta pela São Roberto, no sentido de aprovar a incorporação e a posterior extinção da Wave, tornando-se a Companhia a única acionista da incorporadora São Roberto, a qual sucederá a incorporada em todos os seus direitos e obrigações.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas:



Péricles de Freitas Druck, Eurito de Freitas Druck, Péricles Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann e Paulo Rabello de Castro.

6. Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

Péricles de Freitas Druck
Presidente do Conselho de Administração